

Montepio garante cumprimento integral do ACT até outubro

Promoções serão aplicadas em agosto; distribuição de resultados e análises do estatuto remuneratório e das categorias e funções estarão concluídas até outubro, assegurou a administração do banco aos Sindicatos.

SBSI e SBC reuniram-se, dia 8 de julho, com a administração do Montepio Geral e a respetiva Direção de Gestão de Pessoas (DGP), com o objetivo de obter esclarecimentos sobre os efeitos da reestruturação do banco e sobre o cumprimento do ACT – preocupações já manifestadas na reunião realizada em 17 de setembro de 2018.

Nesse sentido, os Sindicatos colocaram diversas questões relativas à aplicação da convenção coletiva, tendo a administração garantido maioria estará em aplicação até outubro.

Assim:

- Promoções ao abrigo da Cláusula 22.^a do ACT: serão aplicadas previsivelmente já em agosto;
- Avaliação profissional e “apreciação especial”: o banco está a concluir o processo referente ao ano de 2018;
- Estatuto remuneratório/equidade: prevê-se a sua finalização até outubro;
- Distribuição de resultados (Cláusula 4.^a do Anexo IX – Disposições especiais temporárias e transitórias): a administração pretende efetuar o seu processamento até outubro;
- Categorias e funções: está a ser realizado o seu mapeamento para que os trabalhadores sejam enquadrados de forma mais justa, processo que estará concluído até outubro.

Transferências

SBSI e SBC manifestaram ainda a sua preocupação face à instabilidade criada pela frequente rotatividade de trabalhadores entre balcões na região de Lisboa, avisados na véspera ou no próprio dia para colmatar falhas pontuais.

A administração explicou que esta situação deve-se à reduzida dimensão de balcões afetados por baixas imprevisíveis, adiantando que para fazer face a este tipo de problemas está a equacionar o encerramento de alguns balcões à hora de almoço – e também por razões de segurança.

O banco mostrou-se ainda preocupado com a dimensão de baixas por doença prolongada, situação que está a ser analisada.

Relativamente mobilidade funcional e geográfica, a administração assegurou que é necessária à recolocação de trabalhadores por força da reestruturação. No entanto, garantiu ter tido em consideração as competências e disponibilidade de cada um, sem que daí resultassem prejuízos para os visados.

Adiantou ainda que todos os trabalhadores abrangidos pelo encerramento dos Núcleos de Recuperação – e atendendo a que só se mantiveram os de Lisboa e Porto – já foram recolocados, após aceitarem as novas funções. Apenas um caso está por resolver.

Compensação

À Semelhança do solicitado a todos os bancos, os Sindicatos insistiram no pedido efetuado ao Montepio para que atribuisse um dia de descanso compensatório aos trabalhadores, pelo esforço suplementar que o processo de certificação em crédito exigiu e que os obrigou a dispor do seu tempo de descanso. Este pedido foi bem acolhido pela administração, que ficou de analisar a possibilidade da sua aplicabilidade. É expectativa dos Sindicatos que o banco, à semelhança de outras instituições, também venha a aplicar esta medida.

Por fim, os Sindicatos quiseram saber se o Montepio está a aplicar o estatuto de trabalhador-estudante, tendo sido informados que todos os pedidos são analisados pela DGP ao abrigo do disposto na convenção coletiva. Neste momento estão atribuídos cerca de meia centena, com os respetivos subsídios.

A administração demonstrou disponibilidade para resolver com os Sindicatos todas as situações e/ou ocorrências que possam surgir, nomeadamente casos concretos de colaboradores, pelo que SBSI e SBC sugerem aos sócios que em caso de dúvida contactem os respetivos serviços jurídicos.

AS DIREÇÕES